



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 80, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.822, de 26 de novembro de 2020,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 315.758,34 (Trezentos e quinze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **R\$ 315.758,34**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

212 - 10.301.0012.1019.0000 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral.....R\$ 2.200,00
.....
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
300 035 Atenção Básica

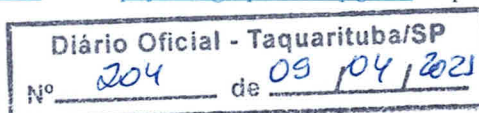
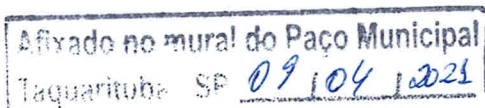
02 09 01 COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

269 - 20.606.0013.1022.0000 Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Mobiliários em Geral.....R\$ 26.958,34
.....
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
01 Tesouro
110 000 Geral - Diversos

271 - 20.606.0013.1022.0000 Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Mobiliários em Geral.....R\$ 113.600,00
.....
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
110 000 Geral - Diversos

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

336 - 08.244.0018.2084.0000 Gestão de Benefícios Eventuais.....R\$ 173.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
01 Tesouro
500 039 Proteção Social Básica - Tesouro



C.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

38 - 04.122.0003.2045.0000 Manutenção da Secretaria da Administração.....- R\$ 173.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos

02 04 01 COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

81 - 12.361.0007.1006.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares.. - R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
220 005 Convênio - Reforma de Escola

107 - 12.365.0008.1041.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Creches.....- R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
213 009 Manutenção de Pré Escola - Trans. Federal

110 - 12.365.0008.1043.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobil. em Geral – Creches. - R\$5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
212 010 Manutenção de Creches - Trans. Federal

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

208 - 10.301.0012.1018.0000 Construção, Reforma e ou Ampliação de Unidades da Saúde.....
.....- R\$ 2.200,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
300 035 Atenção Básica

02 09 01 COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

255 - 18.541.0024.1036.0000 Canalização de Ribeirões/Construção de Galerias Pluviais.- R\$ 26.958,34
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
01 Tesouro
110 000 Geral - Diversos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 14 01 COORD. DE OBRAS PÚBLICAS

412 - 15.452.0015.1028.0000 Pavimentação, Recape, Construção de Galerias, Guias e Sarjetas de Vias
Públi..... - R\$ 600,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
110 000 Geral - Diversos

Anulação (-)

- R\$ 315.758,34

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de março de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária